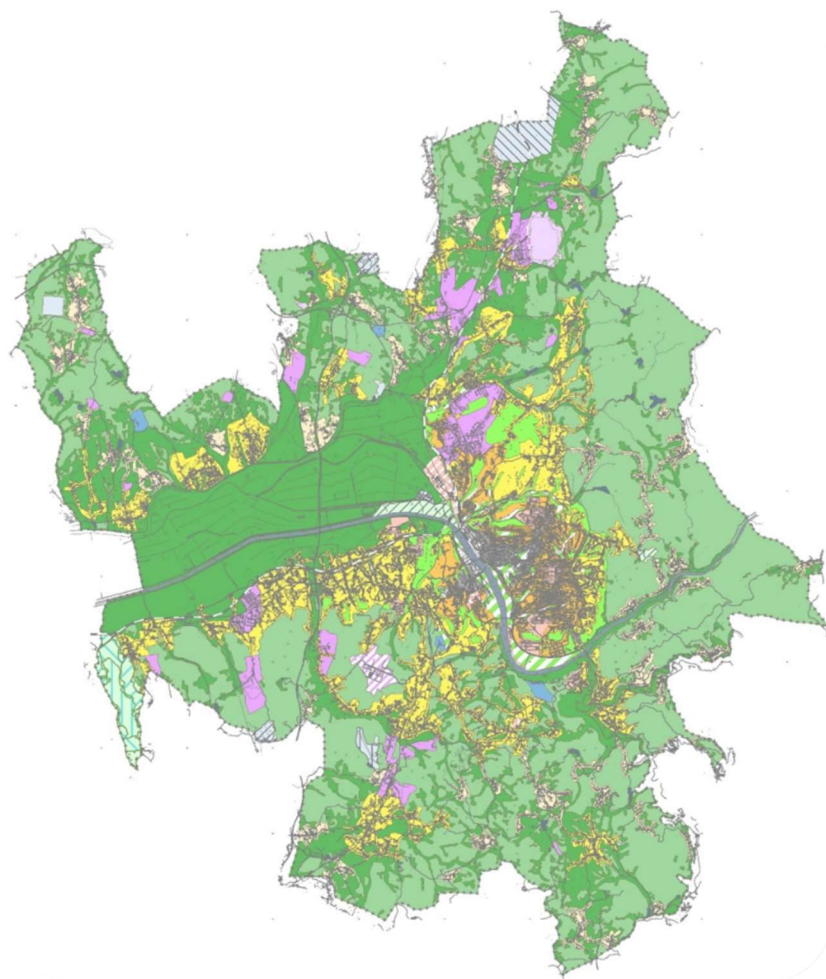




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

dezembro 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>              | <b>RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO I<br/>RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>           | Descreve a forma como se processou e decorreu a discussão pública; apresenta o resultado da análise/ponderação técnica sobre as participações apresentadas pelos interessados; identifica/justifica eventuais alterações a incluir na versão final do REOT |
| <b>Serviço</b>             | Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos   Divisão de Planeamento Territorial                                                                                                                                                                    |
| <b>Data</b>                | Dezembro 2022                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Coordenação</b>         | Rui Campino, Chefe de Divisão de Planeamento Territorial (Arqt.º. Paisagista)                                                                                                                                                                              |
| <b>Equipa de projeto</b>   | Íris China, Geógrafa<br>Jorge Barata, Arquiteto<br>Luís Figueira, Geógrafo<br>Rui Cotão, Arquiteto                                                                                                                                                         |
| <b>Estado do documento</b> | Aprovado pela CM em 19.12.2022 e pela AM em 27.12.2022                                                                                                                                                                                                     |



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## ÍNDICE

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| <b>1. Introdução</b>                                           | 1  |
| <b>2. Discussão pública</b>                                    | 2  |
| 2.1. Abertura do período de discussão pública                  | 2  |
| 2.2. Período de discussão pública                              | 2  |
| 2.3. Publicitação e divulgação do período de discussão pública | 3  |
| 2.4. Locais de consulta e documentos disponibilizados          | 8  |
| 2.5. Forma de participação                                     | 10 |
| <b>3. Participação pública</b>                                 | 11 |
| 3.1. Participações recebidas                                   | 11 |
| 3.2. Análise e ponderação das participações recebidas          | 13 |
| 3.3. Alterações ao REOT suscitadas pela discussão pública      | 24 |
| <b>4. Conclusão</b>                                            | 25 |
| <b>Anexo - Participações recebidas</b>                         | 26 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT)**.

O período de discussão pública, promovido nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, teve a duração de **30 (trinta) dias úteis**, tendo decorrido entre **27 de outubro e 12 de dezembro de 2022**.

A abertura do período de discussão pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada em 5 de setembro de 2022 (Deliberação n.º 730/2022), pelo período de 30 dias (úteis), a contar do 5.º dia (útil) seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, o que ocorreu em 20 de outubro de 2022 (Aviso n.º 20028/2022).

Para além de publicitado no Diário da República, a abertura do período de discussão pública foi divulgada através de Edital (Edital N.º 184/2022, de 8 de setembro) afixado no átrio do Município, na página eletrónica do Município, na comunicação social (Diário de Coimbra e Diário As Beiras) e demais lugares de uso e costume.

Durante aquele período, o processo, designadamente o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), esteve disponível para consulta na página eletrónica do Município e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

O presente Relatório tem, assim, como objetivos específicos:

- Explicitar a forma como se processou e decorreu a discussão pública;
- Apresentar o resultado da análise/ponderação técnica sobre as participações apresentadas pelos interessados;
- Identificar e justificar eventuais alterações a incluir na versão final do REOT.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 2. DISCUSSÃO PÚBLICA

#### 2.1. ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território foi aprovada por deliberação (Deliberação n.º 730/2022) da Câmara Municipal na sua reunião pública realizada no dia 5 de setembro de 2022.

*Deliberação n.º 730/2022 (05/09/2022):*

- **Submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a discussão pública, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 30 dias.**

#### 2.2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

**O período de discussão pública, com a duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República do Aviso n.º 20028/2022, de 20 de outubro de 2022 (Diário da República, 2.ª série – N.º 203), decorreu entre 27 de outubro e 12 de dezembro de 2022.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 203

20 de outubro de 2022

Pág. 280

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 20028/2022

Sumário: Abertura da discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

### Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)

#### Discussão pública

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de setembro de 2022, deliberou submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a discussão pública, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República*.

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na Internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Durante o período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, reclamações, ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, por correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou, ainda, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), no *Diário da República*, na comunicação social e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro).

8 de setembro de 2022. — A Vereadora, *Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva*.

315711913

### 2.3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA


A abertura do período de discussão pública, bem como a forma de participação dos interessados e os locais de consulta do processo, foi, para além da publicação em Diário da República do Aviso n.º 20028/2022, de 20 de outubro de 2022, divulgada através de **Edital** (Edital N.º 184/2022, de 8 de setembro):



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

i. Afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Afixado no Átrio dos Paços do Município  
em 12/09/2022  
Grafia Teixeira, 12/24  
(Fabrica/Nº do Trabalhador)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**EDITAL N.º 184/2022**

**RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião de 05 de setembro de 2022, **deliberou submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a discussão pública**, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, **pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no Diário da República.**

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Durante o período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, reclamações, ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, por correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou, ainda, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), no Diário da República, na comunicação social e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 8 de setembro de 2022

A Vereadora  
Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 19/Pe/2021, de 26 de outubro)

**ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA** Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2022.09.09 15:07:18 +01:00

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Telefone: (+351) 239 857 500 • Fax: (+351) 239 820 114 • e-mail: [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) • Praça 8 de Maio – 3000-300 COIMBRA - PORTUGAL NIF: 506 415 082  
MOD 001 – E 1.0 TPDOC 16-R00 Página 1 de 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ii. Divulgado na página eletrónica do Município em:

<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/editais-2/editais-2022>

Início / Balcão Virtual / Editais / Editais 2022

### Editais 2022

- 185. Edital 185/2022**  
Delegação de competências no Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística
- 184. Edital 184/2022**  
Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)
- 183. Edital 183/2022**  
Notificação aos proprietários de veículos abandonados

<https://www.coimbra.pt/2022/10/relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio-em-discussao-publica-ate-12-de-dezembro/>

coimbra.pt // Outras

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território em discussão pública até 12... Período de Participação Preventiva no âmbito

25 Outubro 2022

### Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território em discussão pública até 12 de dezembro

Até ao próximo dia 12 de dezembro está aberto o procedimento de consulta pública sobre o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT). O processo encontra-se disponível para consulta na página oficial do Município e na Divisão de Planeamento Territorial. No período de discussão pública, que começa na próxima quinta-feira, dia 27 de outubro, e termina a 12 de dezembro, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, reclamações ou observações por correio eletrónico ([geral@cmcoimbra.pt](mailto:geral@cmcoimbra.pt)), para o endereço postal da Câmara Municipal (CM) de Coimbra, ou ainda no Atendimento ao Público da CM (Praça 8 de Maio ou Loja do Cidadão).





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iii. Divulgado na comunicação social (Diário As Beiras e Diário de Coimbra)



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

#### EDITAL N.º 184/2022

#### RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

#### DISCUSSÃO PÚBLICA

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **toma público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião de 05 de setembro de 2022, **deliberou submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a discussão pública**, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, **pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no Diário da República.**

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Durante o período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, reclamações, ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, por correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou, ainda, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), no Diário da República, na comunicação social e demais lugares de uso e costume.**

Coimbra, 8 de setembro de 2022  
A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

(DIÁRIO AS BEIRAS, N.º 8369 de 08/10/22) 38144

Diário As Beiras, de 8 de outubro de 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 184/2022

### RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DISCUSSÃO PÚBLICA

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de setembro de 2022, deliberou submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a discussão pública, nos termos do disposto no artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no Diário da República.

O processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Durante o período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, reclamações, ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, por correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou, ainda, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão. Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), no Diário da República, na comunicação social e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 8 de setembro de 2022

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências

(Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

(Diário de Coimbra, n.º 31.519 de 13-10-22)

Diário de Coimbra, de 13 de outubro de 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 2.4. LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

O processo esteve disponível para consulta:

a) Na página eletrónica do Município em:

<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica>

Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública

### Documentos em apreciação pública



- [Edital 201/2022](#) | Procedimento de elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural
- **Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (Novo Procedimento) - Período de Participação Preventiva de 13/10/2022 a 03/11/2022**
  - [Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)
  - [Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra \(21.02.2022\)](#)
  - [Edital n.º 175/2022](#) - Início do Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra
  - [Aviso n.º 19057/2022](#) - Diário da República | Início do Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra
- [Edital 192/2022](#) | Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal #COIMBRACITYLAB
- [Edital 190/2022](#) | Alteração do Alvará de Loteamento n.º 628
- [Edital 188/2022](#) | Projeto de Regulamento Municipal da Feira do Bairro Norton de Matos
- [Edital 187/2022](#) | Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e Promoção do Bem Estar e Saúde Animal
- [Edital 186/2022](#) | Procedimento de Elaboração do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra
- **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) - Período de Discussão Pública de 27 de outubro a 12 de dezembro de 2022**
  - [Edital 184/2022](#) - REOT
  - [Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra \(5 de setembro de 2022\)](#)
  - [REOT - Sumário Executivo](#)
  - [REOT - Relatório](#)
  - [Aviso Diário da República n.º 20028/2022](#)



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio-em-actualizacao>

Início / Viver / Urbanismo / Ordenamento do Território / Relatório sobre o Estado do Ordenamento...

 CÂMARA MUNICIPAL  
COIMBRA 

# Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Período de Discussão Pública de 27 de outubro a 12 de dezembro de 2022

- [Edital 184/2022 – REOT](#)
- [Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra \(5 de setembro de 2022\)](#)
- [REOT – Sumário Executivo](#)
- [REOT – Relatório](#)
- [Aviso Diário da República n.º 20028/2022](#)

**Relacionados**

- Instrumentos de Gestão Territorial
- Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública

Coimbra,  
the right place  
to be.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**b)** Na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.



Os documentos disponibilizados para consulta, quer na página eletrónica do Município como na Divisão de Planeamento Territorial, foram os seguintes:

- . Deliberação da Câmara Municipal, de 05 de setembro de 2022
- . REOT - Sumário Executivo
- . REOT - Relatório
- . Edital N.º 184/2022, de 8 de setembro
- . Aviso n.º 20028/2022, de 20 de outubro de 2022 (Diário da República, 2.ª série – N.º 203)

### **2.5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

A participação dos interessados pôde ser formalizada por escrito, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou, ainda, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão.

### **3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

#### **3.1. Participações recebidas**

No período compreendido entre a deliberação da Câmara Municipal que determinou submeter o REOT a discussão pública (deliberação tomada na reunião de 5 de setembro de 2022) e o fim da discussão pública (12 de dezembro de 2022) foram recebidas 3 (três) participações (em anexo), as quais foram registadas no sistema de gestão documental em uso nesta Câmara Municipal.

A cada participação recebida corresponde uma ficha de ponderação que contém a identificação do participante, o resumo da participação e a análise/ponderação técnica efetuada pelos serviços.

Para facilitar a consulta das participações pelos participantes, as fichas foram ordenadas por ordem alfabética, a que corresponde um número sequencial, independentemente do número de registo atribuído pelo sistema de gestão documental.

#### **3.2. Análise e ponderação das participações recebidas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro<br>N.º e data do registo de entrada: 54506, de 3.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>A participação faz uma reflexão crítica sobre o REOT e apresenta um conjunto de sugestões/observações que considera devem ser analisadas/ponderadas:</p> <p><b>1. Sobre a estrutura do REOT</b><br/>Salienta que as páginas a seguir à capa, à ficha técnica, ao índice, bem como as páginas 12, 86, 88, e 172 estão completamente em branco.</p> <p><b>2. Sobre o conteúdo do REOT</b><br/>Considera incompreensível que a mobilidade não tenha lugar no REOT, já que a estrutura da mobilidade (seja viária, transportes públicos ou modos suaves) é a espinha dorsal que suporta a vida comunitária da cidade e é essencial na perceção do território, das suas infraestruturas e da vitalidade das mesmas (financeiras e não só).</p> | <p>As páginas referidas foram deixadas propositadamente em branco por corresponderem a separações de conteúdos. Na versão final do REOT aquelas páginas em branco passarão a ter a inscrição <i>“Esta página foi deixada em branco propositadamente”</i>.</p> <p>A mobilidade é um tema que cada vez mais deve estar presente nas políticas e estratégias territoriais e neste sentido a próxima revisão do PDM dar-lhe-á o destaque devido, tanto na fase de caracterização e diagnóstico como na fase de proposta. E, por ser uma questão relevante, o município tem em fase de elaboração um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.</p> <p>Tendo o REOT como principal objetivo efetuar o balanço da execução do PDM (balanço da execução das ações previstas no seu programa de execução) a abordagem do tema “mobilidade” é efetuada a este nível, ou seja, o REOT avalia o grau de concretização das ações (REOT, págs. 143 a 145) que neste âmbito estão previstas no PDM.</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro<br>N.º e data do registo de entrada: 54506, de 3.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>3. Sobre a metodologia</b></p> <p>Considera que o REOT deve fazer uma análise geográfica dos dados numa granularidade inferior ao município e à freguesia, ou seja, ao nível dos diferentes núcleos urbanos.</p> <p><b>4. Sobre a parte II do Relatório (Dinâmicas territoriais)</b></p> <p><b>4.1. Uso e ocupação do solo</b></p> <p>Considera, tendo em conta o enorme problema da dispersão territorial, da fraca implantação industrial, das carências ao nível de espaços verdes e desportivos, seria importante aprofundar a análise ao terceiro nível da nomenclatura CLC (<i>Corine Land Cover</i><sup>1</sup>), distinguindo principalmente as seguintes classes (tecido urbano contínuo, tecido urbano descontínuo, indústria, comércio, redes viárias e ferroviárias e espaços associados, área de deposição de resíduos, espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer e zonas históricas, restantes), já que a análise apenas no segundo nível não permite uma ter uma análise detalhada da forma como evoluiu o uso e ocupação do território.</p> | <p>Em termos do nível geográfico de análise, o REOT privilegiou uma análise dos indicadores (dados) ao nível macro (município), dado que para a maioria dos indicadores analisados (indicadores estatísticos) a informação só está disponível ao nível do município. Na próxima revisão do PDM utilizar-se-á uma escala de análise, sempre que possível, de maior detalhe, descendo ao nível do lugar, da seção e da subseção estatística.</p> <p>Também aqui, a metodologia utilizada privilegiou um nível geográfico de análise, com base na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) da responsabilidade da Direção Geral do Território, mais macro, de modo a ser possível uma representação cartográfica legível ao nível do município. A próxima revisão do PDM irá analisar a evolução do uso e ocupação com maior detalhe, quer com base na COS que à data esteja disponível, quer com base na análise comparativa entre a cartografia que serviu de base à 1.ª revisão do PDM e a cartografia (em processo de aquisição) que irá servir de base à elaboração da futura revisão do PDM.</p> |

<sup>1</sup> Nota nossa





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro<br>N.º e data do registo de entrada: 54506, de 3.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Ainda neste campo, considera que o REOT deveria analisar/explicar com maior detalhe a situação de perda, entre 2010 e 2018, de 11 ha (0,03% do território municipal) de zonas húmidas.</p> <p><b>4.2. Demografia / Densidade populacional</b><br/>Considera que o REOT deveria efetuar uma análise mais detalhada do indicador “densidade populacional”, que não a análise ao nível do município, de forma a perceber-se se está a haver deslocações perceptíveis da população intra concelho, que zonas são mais densas e quais as suas densidades de modo a perceber o caminho que se tem de trilhar em termos de densificação da área urbana.</p> <p><b>4.3. Edificado</b><br/>Considera preocupante que o REOT na análise do edificado não faça nenhuma referência à evolução de edifícios devolutos, já que é um indicador que traz menos ou mais importância à variação nominal de novos edifícios e que conjugado com uma análise setorial do território permitira inferir as tendências de abandono territorial. Refere, ainda, que é dramático que nos números apresentados não se consiga constatar, claramente, o problema gravíssimo da dispersão territorial, já que se cerca</p> | <p>A cartografia utilizada (COS) na análise do indicador “uso e ocupação do solo” não permite perceber as causas do decréscimo verificado, entre 2010 e 2018, de zonas húmidas, a não ser que as áreas onde tal ocorreu se localizam, essencialmente, nos Campos do Mondego. Reconhecendo-se a relevância do tema, a versão final do REOT passará a mencioná-lo nas páginas 14 “<i>Verifica-se, ainda, um decréscimo das zonas húmidas de, aproximadamente, 11 ha</i>” e na página 84, em análise de tendências “<i>Decréscimo das zonas húmidas entre 2010 e 2018 de, aproximadamente, 11 ha</i>”.</p> <p>A análise mais detalhada do indicador “densidade populacional” será realizada na próxima revisão do PDM, nomeadamente, no âmbito dos estudos de caracterização e diagnóstico, momento em que disporá de dados censitários atualizados ao nível da freguesia, do lugar, da secção e da subsecção estatística.</p> <p>A análise do edificado foi efetuada com base nos dados censitários de 2011 e 2021 que não contém nenhum indicador sobre “edifícios devolutos”.</p> <p>A análise mais detalhada da distribuição espacial dos edifícios por escalão de alojamento será realizada na próxima revisão do PDM, nomeadamente, no âmbito</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro<br>N.º e data do registo de entrada: 54506, de 3.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>de 80% dos edifícios recenseados em 2021 possuía apenas 1 fogo é algo que deve nortear as políticas futuras para que de forme agressiva se combata o espraiamento da cidade pelo território.</p> <p><b>4.4. Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gráfico 7.8, corrigir já que a soma dos dois tipos de recolha de RSU (53389 +11756) deveria dar o total indicado no gráfico (65146), sendo que o resultado real é 65145.</li><li>• Gráfico 7.12 (Percentagem de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom): corrigir já que não apresenta valores corretos, já que a % de dias com a qualidade do ar BOM ou Muito Bom é em 2020 de 81,4%, menos 8,4% do que o valor indicado no REOT, sendo o indicador mais baixo desde 2014 e como tal um enorme indicador para se perceber a necessidade de mudança em termos de políticas mitigadoras do uso do transporte privado bem como das políticas criadores de espaços verdes.</li><li>• Indicador “Estrutura arbórea em meio urbano” – considera ser um indicador que pouco acrescenta à análise uma vez que refere apenas valores brutos de árvores plantadas, quando deveria discriminar quantas das árvores plantadas são de substituição ou novos acrescentos ao parque arbóreo existente, de forma a aferir se o parque arbóreo cresceu ou não. Refere, ainda, que faltam outros indicadores, como a taxa de</li></ul> | <p>dos estudos de caracterização e diagnóstico, momento em que disporá de dados censitários atualizados ao nível da freguesia, dos lugares, das secções e das subsecções estatísticas.</p> <p>O valor foi corrigido, sendo o valor real “65145”.</p> <p>A percentagem de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom tem como referência o número de dias com dados sobre a qualidade do ar validados pela APA (nem sempre coincidente com o número de dias do ano). Para melhor perceção do gráfico 7.12 introduziu-se uma nova coluna com a indicação do número total de dias com dados sobre a qualidade do ar validados pela APA em cada ano.</p> <p>A versão final do REOT passa a fazer referência ao número de árvores abatidas (350) no período em análise (2014-2021) e respetivos motivos (morte, conflito com edificado e infraestruturas, riscos associados a problemas fitossanitários e estruturais, obras de requalificação do espaço público e danos provocados por condições meteorológicas adversas). Assim entre 2014 e 2021 foram plantadas 3676</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro<br>N.º e data do registo de entrada: 54506, de 3.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>sobrevivência das árvores recém-plantadas e o número de abates e mortes pertencentes ao parque arbóreo, assim como nada refere sobre espécies arbóreas de interesse público e de interesse municipal.</p> <p><b>4.5. Análise de tendências</b></p> <p>Propõe que à análise de tendências (REOT, Págs. 84 e 85) seja acrescentado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No domínio do uso e ocupação do solo: <i>“Perda de 0,03% (11 ha) de zonas húmidas entre 2010 e 2018”</i>;</li><li>- No domínio da demografia: <i>“Índices de densidade populacional setoriais e a sua análise de modo a entender as dinâmicas populacionais”</i>;</li><li>- No domínio do edificado: <i>“Dados sobre o n.º de edifícios devolutos e a sua progressão na última década”</i>;</li><li>- No domínio do ambiente:<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento, <b>ainda que pouco significativo</b>, da proporção de resíduos sólidos recolhidos seletivamente;</li></ul></li></ul> | <p>árvores e abatidas 350, o que representa um saldo efetivo de árvores plantadas em meio urbano de 3326 árvores.</p> <p>Foi acrescentado <i>“Decréscimo das zonas húmidas entre 2010 e 2018 de, aproximadamente, 11 ha”</i>;</p> <p>A análise detalhada do indicador “densidade populacional” será, como acima mencionado e pelos motivos referidos, realizada no âmbito da revisão do PDM;</p> <p>Conforme acima referido não há dados censitários disponíveis que permitam avaliar o número de edifícios devolutos e sua progressão ao longo do tempo;</p> <p>O REOT adotou na análise de tendências como metodologia não qualificar como “pouco” ou “muito” significativos, pela sua subjetividade, os aumentos/decréscimos mencionados;</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro<br>N.º e data do registo de entrada: 54506, de 3.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Redução de 5,4% na percentagem do número de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom e estabilização do número de dias com emissão de excedência de partículas PM<sub>10</sub>;</li><li>Dados sobre se as árvores plantadas são de substituição ou novas plantações, bom como o número de abates e mortes.</li></ul> <p><b>5. Sobre a conclusão</b><br/>Refere que, apesar dos comentários formulados, concorda que se justifica a revisão do PDM pelas razões nele apontadas:<br/><i>“1. Alteração significativa do quadro legal e estratégico em matéria de ordenamento do território que esteve subjacente à elaboração da atual versão do PDM;</i><br/><i>2. Evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que fundamentaram as opções definidas na 1.ª Revisão do PDM”;</i><br/>bem como concorda genericamente com as linhas de desenvolvimento que o REOT aponta para a próxima revisão do PDM.</p> | <p>Como acima referido a percentagem de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom tem como referência o número de dias com dados sobre a qualidade validados pela APA e não o número de dias do ano. Corrigiu-se, no entanto, a tendência de evolução expressa no REOT <i>“Estabilização do número de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom e do número de dias com emissão de excedência de partículas PM<sub>10</sub>”</i> para <i>“Decréscimo do número de dias validados com qualidade do ar Bom ou Muito Bom e estabilização do número de dias com emissão de excedência de partículas PM<sub>10</sub>”</i>;</p> <p>A tendência de evolução <i>“Aumento do número de árvores plantadas em meio urbano”</i> foi, em virtude de o REOT passar a referir o número de árvores abatidas, corrigida para <i>“Aumento efetivo do parque arbóreo em meio urbano”</i>.</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome: Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)<br>N.º e data do registo de entrada: 54333, de 30.09.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>A participação faz um conjunto de observações sobre a estratégia de desenvolvimento e modelo de organização do território definidos no PDM, nomeadamente, sobre as opções de localização de equipamentos de utilização coletiva (ensino):</p> <p>1. O IPC refere que concorda com a estratégia traçada pelo PDM, com os objetivos definidos (em particular com o objetivo “Consolidar Coimbra como espaço educativo de referência”, bem como com a prioridade e urgência da execução da ação “Reforçar a e qualificar a oferta de equipamentos coletivos” associada ao vetor de intervenção “Dinâmicas territoriais e sociais” (REOT, pág. 148), considerando que a consolidação da oferta educativa, distintiva, abrangente e diversificada, reforça Coimbra como cidade do conhecimento, e contribui fortemente para o desenvolvimento cultural e socioeconómico, não só do concelho, como de toda a região e do país. Considera, no entanto, que o modelo de organização do território, representado na Planta de Ordenamento do PDM não traduz de forma adequada e/ou ambiciosa a nobreza e urgência do objetivo definido pelo PDM, no que aos equipamentos diz respeito, tanto mais que o PDM, enquanto “instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo” deve estabelecer “as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva (RJIGT, art.º 95.º, n.º 1).</p> | <p>A observação do IPC refere-se, essencialmente, ao PDM, fazendo uma análise crítica sobre a estratégia e as opções de localização de equipamentos de utilização coletiva definida, nomeadamente ao nível da Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo, que considera não traduzir de forma adequada a concretização do objetivo “Consolidar Coimbra como espaço educativo de referência” e da ação “Reforçar a e qualificar a oferta de equipamentos coletivos” nele definidos.</p> <p>Trata-se de um tema que a próxima revisão do PDM, justificada e fundamentada no REOT, irá ponderar, considerando as condições do território, as necessidades sociais e culturais da população e as perspetivas de evolução económicas e sociais.</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nome: Instituto Politécnico de Coimbra (IPC)<br>N.º e data do registo de entrada: 54333, de 30.09.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>2. No seu caso em concreto, o IPC considera que a qualificação dos solos destinados a equipamentos (qualificação do solo restrita ao seu uso atual) impossibilita a ampliação, do seu <i>campus</i> localizado em São Martinho do Bispo, necessária ao reforço da oferta educativa, de forma digna e funcional, em respeito pelos valores em presença otimizando os sistemas estruturantes existentes, trava o desenvolvimento da oferta educativa e constitui um obstáculo à concretização dos objetivos do PDM e à execução das ações previstas.</p> | <p>Esta observação do IPC refere-se, também, ao PDM, que considera impossibilitar a ampliação do seu <i>campus</i> localizado em São Martinho do Bispo.</p> <p>A este propósito importa referir que o PDM qualifica aquele <i>campus</i> como “Espaços de uso especial / Área de equipamento”, correspondendo ao núcleo central já edificado e onde são permitidas obras de construção e ampliação não sujeitas à aplicação de índices e parâmetros de edificabilidade, e a área restante como “Espaços verdes / Áreas verdes de proteção e enquadramento”. Refere-se, no entanto, que sendo intenção imediata do IPC ampliar aquele <i>campus</i> para uma área localizada entre o núcleo central já edificado, onde tal intenção pela sua dimensão não é viável, e as residências de estudantes já existentes, qualificada como “Espaços verdes / Áreas verdes de proteção e enquadramento”, a Câmara Municipal, reconhecendo o interesse público daquela ampliação e de forma a viabilizá-la, aprovou e submeteu à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão parcial do PDM para aquela área, bem como o estabelecimento de medidas preventivas.</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome: José Carlos Góis<br>N.º e data do registo de entrada: 57449, de 14.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>A participação, que sugere pequenas alterações ao conteúdo do REOT - Sumário Executivo, faz essencialmente uma reflexão/proposta sobre o modo de funcionamento e de organização da cidade:</p> <p>1. Sobre o REOT – Sumário Executivo sugere que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na página 1, em <u>ambiente</u>, deverá ser referido o ruído;</li><li>• Na página 5, quando se refere a capitação de resíduos sólidos urbanos, a unidade kg é com k minúsculo (SI de unidades) e não com k maiúsculo.</li></ul> | <p>O tema “ruído” é uma questão que cada vez mais deve estar presente nas políticas e estratégias territoriais e neste sentido a próxima revisão do PDM dar-lhe-á o destaque devido, nomeadamente através da elaboração de novos mapas de ruído e da classificação, delimitação e disciplina de zonas mistas e de zonas sensíveis. O tema “ruído” não foi abordado no presente REOT, essencialmente, por dois motivos: <i>i)</i> indisponibilidade de dados censitários atualizados sobre a distribuição detalhada da população no território e <i>ii)</i> desatualização dos atuais mapas de ruído, para a qual tem contribuído/contribui um vasto conjunto de obras recentemente executadas e em execução (sistemas de acalmia de tráfego, rede de ciclovias e percursos pedonais e Sistema de Mobilidade do Mondego) que têm vindo a contribuir/irão contribuir para uma alteração significativa das condições atuais do ruído ambiente;</p> <p>Na versão final do Sumário Executivo (página 5) e do REOT (página 38 – Quadro 7.5) a unidade kg será escrita com k minúsculo.</p> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nome: José Carlos Góis<br>N.º e data do registo de entrada: 57449, de 14.10.2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>2. A propósito do mencionado na página 10, ainda do REOT – Sumário Executivo, sobre a visão estratégica “RE: centrar Coimbra” e na página 12 sobre “Reabilitação urbana”, a participação refere/sugere que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não havendo atratividade para vir à Baixa da Cidade, existe a necessidade de a reabilitar e de criar “bairros”, que possam ter uma característica particular que atraia pessoas para morar ou visitar, devendo a reabilitação obedecer a regras bem definidas e ser acompanhada de incentivos aos proprietários, seja baixando o IMI para quem reabilita, seja aumentando o IMI para quem tenhas edifícios a cair e teime em não lhes dar solução. Defende que as alterações urbanísticas de reabilitação deveriam ser alinhadas de modo a criar zonas espaços de convívio para crianças e idosos; zonas de segurança quanto a possíveis incêndios urbanos e para intervenção de socorro; garagens comunitárias e transportes elétricos para potenciar a qualidade ambiental e assegurar a mobilidade para as pessoas com maiores dificuldades de mobilidade; um centro de atração, mais ou menos central e de fácil acesso (centro cultural que integre uma parte histórica da cidade e das populações, e uma parte moderna com as novas tecnologias (robótica, imagem) e eventos culturais de rua, vocacionados para explicar/valorizar a cidadania-temáticos, que envolvam jovens da cidade e tragam convidados que possam potenciar a participação;</li></ul> | <p>Os temas abordados pelo participante, que refletem sobre o modo de funcionamento e/ou de organização da cidade, sendo relevantes, estão fora do âmbito do REOT, o qual tem por objetivo traduzir o balanço da execução do PDM (avaliação do grau de execução das ações previstas no seu Programa de Execução), bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentado uma eventual necessidade de revisão. Serão, no entanto, ponderados no âmbito da futura revisão do PDM ou em outros instrumentos de planeamento que venham a ser elaborados.</p> |





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| FICHA DE PONDERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nome: José Carlos Góis<br>N.º e data do registo de entrada: 57449, de 14.10.2022 |
| SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ANÁLISE / PONDERAÇÃO                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• No espaço entre a Baixa e a Universidade (Alta) deveriam ser criados espaços para desfrutar das vistas da cidade/rio, bem como deveria ser criado um funicular entre a Rua Ferreira Borges e um ponto da Alta, de forma a promover o turismo nessa área da cidade;</li><li>• Nos espaços reabilitados ou nos espaços novos deveria ser reduzido o IMI se fossem instaladas soluções amigas do ambiente, que tirem proveito das energias renováveis e que nos edifícios municipais que sejam reabilitados deverá potenciado o uso de energias renováveis;</li><li>• A Câmara Municipal deveria utilizar um contacto privilegiado com os cidadãos através das faturas da água e dos resíduos para passar mensagens de divulgação ou de link para aceder a conteúdos complementares de cidadania;</li><li>• Na criação de novas empresas deveriam ser dados incentivos municipais ou serem reduzidas as taxas para quem empregue jovens e dar depois apoio/informação a essas pessoas do que existe em Coimbra, com informação privilegiada/orientada para essas idades;</li><li>• Se quisermos tornar a cidade mais ecológica há que instalar autocarros elétricos ou a gás que acedam aos locais mais frequentados e com custos muito baixos, apostando no passe, e sensibilizar os cidadãos para o uso o uso cada vez menor do automóvel;</li><li>• Seja desenvolvida uma APP para telemóvel e de informação ao munícipe;</li></ul> |                                                                                  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

|                                                                                                                                     |                                                        |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>FICHA DE PONDERAÇÃO</b>                                                                                                          | Nome: José Carlos Góis                                 |                             |
| N.º 3                                                                                                                               | N.º e data do registo de entrada: 57449, de 14.10.2022 |                             |
| <b>SÍNTESE DA PARTICIPAÇÃO</b>                                                                                                      |                                                        | <b>ANÁLISE / PONDERAÇÃO</b> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>A sociedade seja chamada a participar nos projetos com apoio financeiro para obras.</li></ul> |                                                        |                             |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 3.3. Alterações ao REOT suscitadas pela discussão pública

Da análise/ponderação das participações recebidas foram introduzidas as seguintes alterações ao REOT:

- As páginas a seguir à capa, à ficha técnica, ao índice, bem como as páginas 12, 86, 88, e 172 deixadas em branco, por corresponderem a separação de conteúdos, passam a ter a inscrição *“Esta página foi deixada em branco propositadamente”*;
- Página 14, 2.º parágrafo: acrescentou-se *“Verifica-se, ainda, um decréscimo das zonas húmidas de, aproximadamente, 11 ha”*;
- Página 39, Gráfico 7.8: onde se lia *“65146”* passou a ler-se *“65145”*;
- Página 41, Quadro 7.6: foi acrescentada uma coluna com a indicação do número total de dias sobre a qualidade do ar com dados validados;
- Página 46: o último parágrafo *“No período compreendido entre 2014 e 2020 foram plantadas em Coimbra em contexto urbano 2079 árvores (460 árvores, em média, por ano), relevando-se o ano de 2021 em que foram plantadas 1597 árvores”* passou a ter a seguinte redação *“No período compreendido entre 2014 e 2021 foram plantadas em Coimbra em contexto urbano 3676 árvores (460 árvores, em média, por ano), relevando-se o ano de 2021 em que foram plantadas 1597 árvores. Nesse mesmo período foram abatidas cerca de 350 árvores (morte, conflito com edificado e infraestruturas, riscos associados a problemas fitossanitários e estruturais, obras de requalificação do espaço público e danos provocados por condições meteorológicas adversas), o que representa um saldo efetivo de árvores plantadas de 3326 árvores”*;
- Página 46, Quadro 7.11: o total indicado no quadro foi corrigido de *“3678”* para *“3676”*;
- Página 84, Uso e ocupação do solo: acrescentou-se *“Decréscimo das zonas húmidas entre 2010 e 2018 de, aproximadamente, 11 ha”*;
- Página 84, Ambiente: onde se lia *“Estabilização do número de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom e do número de dias com emissão de excedência de partículas PM<sup>10</sup>”* passou a ler-se *“Decréscimo do número de dias validados com qualidade do ar Bom ou Muito Bom e estabilização do número de dias com emissão de excedência de partículas PM<sub>10</sub>”*;
- Página 84, Ambiente: onde se lia *“Aumento do número de árvores plantadas em meio urbano”* passou a ler-se *“Aumento efetivo do parque arbóreo em meio urbano”*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **4. CONCLUSÃO**

As alterações ao REOT acima mencionadas não consubstanciam qualquer alteração significativa à proposta do REOT colocada a discussão pública.

Assim, considera-se que o REOT se encontra em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, devendo, para o efeito, ser acompanhado pelo presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ANEXO**

**PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS**

Identificação do participante:

Nome: Carlos Jorge do Carmo Pinheiro

No cartão do cidadão: 11480000

Formação: Arquitectura/Urbanismo

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

## **Introdução:**

A Conferencia Internacional das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a '*Habitat III*' realizada em Quito em 2016, definiu a nova agenda urbana e essa nova agenda, a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assenta num sistema tripartido onde nenhuma das partes se supera em relação às outras:

->Desenho Urbano

->Financiamento

->Governança

São estes três fatores a base para um desenvolvimento sustentável do ambiente urbano e como podemos ver o pilar da governança é um pilar determinante no sucesso das políticas urbanas.

A aprovação deste relatório (*'Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território'*) não pode ser apenas um exercício de reconhecimento do que aconteceu, sejam essas acções positivas ou negativas, tem que ser também o espaço de entender o porquê do sucedido de modo a que possamos repetir o os casos positivos e aprender com a parte negativa.

Ou seja, estamos a avaliar o resultado do Desenho Urbano, mas acima de tudo a governança no processo.

Antes de iniciar a análise do conteúdo existente no relatório gostaria de realçar o conteúdo que não existe neste relatório – **A Mobilidade** – é algo

incompreensível que a mobilidade não tenha lugar no '*Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território*'.

A estrutura de mobilidade (seja viária, transportes públicos ou modos suaves) é a espinha dorsal que suporta a vida comunitária da cidade e essencial na perceção do território, das suas infraestruturas e da vitalidade das mesmas (financeiras e não só).

### **Análise:**

Quero salientar que a página a seguir à capa, a página a seguir Ficha Técnica do Documento, a página a seguir ao Índice, a página 12, 86, 88 e 172 estão completamente em branco.

Posto isto gostaria de começar por criticar a generalização que se fez do território apenas com uma discriminação entre freguesias na análise dos '*Alvarás De Loteamento Emitidos*'.

Seria inclusive útil analisar numa granularidade inferior à freguesia, ou seja, os diferentes núcleos urbanos.

Não é incipiente saber, por exemplo, qual o nível de execução das acções em termos de distribuição geográfica.

Esse aspecto da homogeneização do território é evidente logo na primeira parte, '*as Dinâmicas Territoriais*'.

Quando referem que o município cresceu em termos de territórios artificializados 0,61% (193,3 ha) é relevante saber de que forma esse crescimento se deu no território.

### **ponto 4 – 'Uso e Ocupação do Solo'**

Tendo em conta o enorme problema da dispersão territorial, da fraca implantação industrial, das carências ao nível de espaços verdes e desportivos seria importante aprofundar a análise ao terceiro nível da nomenclatura CLC, distinguindo principalmente as seguintes classes:

- Tecido urbano contínuo
- Tecido urbano descontínuo
- Indústria
- Comércio
- Redes viárias e ferroviárias e espaços associados
- Áreas de deposição de resíduos
- Espaços verdes urbanos
- Equipamentos desportivos, culturais e de lazer e zonas históricas
- Restantes

Ao compilarem apenas no segundo nível tornam os dados numa grande amálgama sem qualquer valor em termos de análise das dinâmicas territoriais.

Por fim e para terminar as minhas observações relativas a este ponto gostava de expressar o meu espanto na forma como o relatório informa os munícipes que perdemos 0,03% de zonas húmidas, ou seja, 11 hectares, sem qualquer tipo de análise, referência ou explicação.

Não deveria ser necessário explicar a importância das zonas húmidas em termos de regulação ambiental, riqueza de ecossistemas, manutenção do ciclo da água, etc.

Afirmar que perdemos 11 hectares de zonas húmidas sem que isso seja merecedor de análise é verdadeiramente assustador.

## **Ponto 5 – Demografia**

### *“5.2. DENSIDADE POPULACIONAL*

*O decréscimo da população traduz-se, obviamente, num decréscimo da densidade populacional, que corresponde à intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial e a*



*superfície desse mesmo território, tendo passado de 448,93 hab/km<sup>2</sup>, em 2011, para 440,49 hab/km<sup>2</sup>, em 2021.”*

Vou voltar a referir que estando nós a analisar o resultado das políticas urbanísticas numa cidade com um gravíssimo problema de dispersão territorial esperava-se mais da análise do indicador da densidade populacional.

Fazer apenas a conta em termos de número de habitantes do município por área do concelho não nos dá nenhuma informação utilizável. Era muitíssimo relevante uma análise sectorial do território para podermos ver se está a haver deslocamentos perceptíveis da população Intra-concelho, perceber que zonas são mais densas e quais as suas densidades de modo a perceber o caminho que temos de trilhar em termos de densificação da área urbana.

## **Ponto 6 – Edificado**

É preocupante que na análise do edificado não haja nenhuma referência à evolução de edifícios devolutos.

É um indicador que trás menos ou mais importância à variação nominal de novos edifícios e que conjugado com uma análise sectorial do território permite inferir as tendências de abandono territorial.

É difícil perceber se é positivo ou negativo a criação de 59 novos edifícios na última década sem saber quantos ficaram devolutos no mesmo período temporal.

Da mesma forma que na análise populacional analisamos em simultâneo o número de nascimento face ao número de mortes, também aqui podemos fazer o mesmo exercício.

Quero ainda realçar que é dramático que nos números apresentados consigamos constatar preto no branco o problema gravíssimo da dispersão territorial.

“Cerca de 80% dos edifícios recenseados em 2021 possuía apenas 1 alojamento” é algo que deve nortear as políticas futuras para que de forma agressiva se combata este espraiamento da cidade pelo território.

## **Ponto 7 – Ambiente**

O Gráfico 7.8 tem um erro.

Presumindo que só existem dois tipos de recolha de resíduos sólidos (indiferenciada e selectiva) então a soma dos dois (53389 + 11756) deveria dar o total indicado no gráfico (65146), no entanto o resultado real é 65145.

Ou seja, o gráfico tem que ser corrigido.

Para além disso devemos ter em mente que o “*Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos*”, *PERSU 2020*, estabelecia como meta em 2020, alcançar 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e reciclagem de Resíduos Urbanos.

É Verdade que houve um aumento de 8% de 2014 a 2020, no entanto este é um aumento marginal que significará que, se nada relevante for feito, atingiremos o objectivo de 50% em 2045.

O gráfico 7.12 – ‘*Percentagem de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom*’ não apresenta valores correctos.

Se tomarmos o Quadro 7.6 como sendo a referência e dividirmos o nº de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom pelo número de dias num ano obtemos a percentagem de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom.

Pois bem, feitas as contas o gráfico 7.12 não apresenta valores correctos.

Seguem as contas correctas abaixo:

| ano  | Número de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom | nº de dias do ano | Percentagem de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom | valores apresentados no quadro 7.12 |
|------|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2014 | 317                                                 | 365               | 86,8%                                                    | 86,8%                               |
| 2015 | 311                                                 | 365               | 85,2%                                                    | 85,2%                               |
| 2016 | 306                                                 | 366               | 83,6%                                                    | 91,3%                               |
| 2017 | 312                                                 | 365               | 85,5%                                                    | 93,1%                               |
| 2018 | 327                                                 | 365               | 89,6%                                                    | 91,6%                               |
| 2019 | n.d.                                                | 365               | n.d.                                                     | n.d.                                |
| 2020 | 298                                                 | 366               | 81,4%                                                    | 89,8%                               |

Com as contas correctas podemos ver que a % de dias com a qualidade do ar Muito Bom ou Bom é em 2020 de 81,4%, menos 8,4% do que o valor indicado no relatório.

É também o valor mais baixo desde 2014 e como tal um enorme indicador para percebermos a necessidade de mudança em termos de políticas mitigadoras do uso do transporte privado bem como das políticas criadores de espaços verdes.

Outro indicador no ponto do ambiente é a ‘Estrutura Arbórea em Meio Urbano’, no entanto é mais um indicador que pouco acrescenta à análise uma vez que refere apenas valores brutos de árvores plantadas.

Não discrimina quantas dessas árvores plantadas são de substituição ou novos acrescentos ao parque arbóreo existente. Sem sabermos quantas são de substituição como podemos inferir se o parque arbóreo cresceu ou não?

Para além disso faltam mais alguns indicadores como a taxa de sobrevivência das árvores recém-plantadas e o nº de abates e mortes de árvores pertencentes ao parque arbóreo.

Para finalizar, nada refere sobre espécimes arbóreos de interesse público e de interesse municipal. Da mesma forma que existe análise aos edifícios de interesse público é relevante fazer a mesma análise em relação ao parque arbóreo.

## **Ponto 11 – Análise de Tendências**

Na análise de tendências há, na minha opinião, algumas observações que deveriam constar.

Dessa forma passarei a apresentar o existente com edições/acrescentos assinalados a cor:

#### **Uso e Ocupação do solo:**

- Aumento dos territórios artificializados e diminuição das áreas agrícolas e agroflorestais e das florestas e meios naturais e seminaturais;
- Dominância das florestas e meios naturais e seminaturais, que em 2018 continuavam a ocupar mais de metade do território municipal;
- Aumento da área florestada com eucalipto com uma variação de mais 8,1% entre 2010 e 2018;
- Perda de 0,03% (11ha) de zonas húmidas entre 2010 e 2018

#### **Demografia:**

- Decréscimo populacional;
- Progressivo envelhecimento da população residente, sendo o grupo etário com 65 ou mais anos o único a registar uma variação positiva;
- Aumento da taxa de mortalidade e diminuição da taxa de natalidade;
- Crescimento, apesar do decréscimo populacional, do número de famílias com a diminuição da dimensão média da família;
- Crescimento, desde 2016, da taxa de crescimento migratório;
- Aumento do nível de escolaridade da população;
- Faltam os índices de densidade populacional sectoriais e a sua análise de modo a entender as dinâmicas populacionais;

#### **Edificado:**

- Acréscimo, ainda que pouco significativo, do número de edifícios recenseados;
- Acréscimo do número de alojamentos;

- Aumento significativo do número de fogos vagos (+19% relativamente a 2011);
- Faltam dados sobre nº de edifícios devolutos e a sua progressão na última década;

### **Ambiente:**

- Aumento do consumo de água por habitante;
- Manutenção da elevada qualidade da água para consumo humano;
- Aumento da população servida por rede de drenagem de águas residuais;
- Oscilação interanual no volume de águas residuais por habitante;
- Manutenção da quantidade de resíduos sólidos urbanos recolhidos por habitante;
- Aumento, ainda que pouco significativo, da proporção de resíduos sólidos urbanos recolhidos seletivamente;
- Redução de 5,4% na percentagem de número de dias com qualidade do ar Bom ou Muito Bom e estabilização do número de dias com emissão de excedência de partículas PM 10;
- Estabilização dos consumos de energia elétrica por habitante;
- Aumento do número de árvores plantadas em meio urbano; - Esta conclusão é impossível de inferir sem sabermos quantas das árvores plantadas são de substituição ou novas plantações, bem como o nº de abates e mortes.
- Estabilização do número de incêndios florestais e da área ardida;

### **Conclusão:**

Após a análise do conteúdo do relatório e apesar de achar que o mesmo está bastante incompleto concordo plenamente que se justifica a revisão do PDM pelas duas razões apontadas:

1. *“Alteração significativa do quadro legal e estratégico em matéria de ordenamento do território que esteve subjacente à elaboração da atual versão do PDM;”*
2. *“Evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que fundamentaram as opções definidas na 1.ª Revisão do PDM.”*

Também concordo genericamente com as linhas de desenvolvimento apontadas para a próxima revisão do PDM, mas não queria deixar de regressar à Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a 'Habitat III' realizada em Quito em 2016 de onde resultou uma estratégia para uma cidade sustentável que deveria ser um auxiliar aos trabalhos que se avizinham. Essa estratégia é fundada nos três princípios:

- o desenho urbano de qualidade;
- o financiamento;
- o quadro legal.

E com inúmeras diretrizes sustentadas na mobilidade sustentável e eficiente, na densificação da área urbana, na diversidade social, na redução da especialização dos usos de solo, na utilização do Índice de acessibilidade Pedonal ou em alternativa o 'Walk Score', etc.

Para além disso gostaria também de sensibilizar o executivo para esta reflexão:

Demorámos quase 50 anos a chegar onde estamos de forma democrática, mas não temos outros 50 para corrigir o que foi feito de mal e nesse sentido as medidas têm que ser audaciosas e consequentes.

Não podemos fazer o que andámos a fazer nos últimos 30 anos que é depositar nas gerações seguintes a responsabilidade de reparar os nossos erros.

Sim a educação e a sensibilização das gerações mais novas para o maior desafio que a humanidade alguma vez enfrentou é muito importante, mas a urgência das nossas acções enquanto comunidade é incompatível com a espera pelas gerações futuras.

Temos que tomar decisões difíceis é verdade, mas são decisões inevitáveis e a cada dia que passa, maior a urgência para que sejam tomadas.

Há uma frase que me ficou presa na minha mente proferida por Jonh Holdren, conselheiro na área da ciência do Presidente Barack Obama:

“Nós vamos ter que mitigar e adaptarmo-nos muito para reduzir o sofrimento provocado pelas alterações climáticas.

Provavelmente faremos de tudo um pouco, no entanto quanto mais mitigarmos menos teremos que nos adaptar e como tal por menos sofrimento iremos passar”

Carlos Pinheiro

22-09-2022

## DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT – PARTICIPAÇÃO DO IPC

A execução da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra enumera 96 ações previstas, distribuídas por cinco vetores de intervenção (VI). O VI03 diz respeito às Dinâmicas Territoriais e Sociais, na qual se integram as ações relativas à rede de equipamentos no concelho, sendo um dos objetivos definidos o de “Consolidar Coimbra como um espaço educativo de referência”.

A ação 12, do VI03, aponta a necessidade de “Reforçar e qualificar a oferta de equipamentos coletivos”, como tendo Prioridade 1 (projetos a realizar no prazo de 5 anos), sendo a Câmara Municipal de Coimbra e entidades privadas os promotores responsáveis pela sua execução. O Relatório do Estado do Ordenamento do Território refere que esta ação se encontra “em execução”.

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) vem por este meio apresentar o seu assentimento com a estratégia traçada pelo Plano, com os objetivos definidos e a prioridade e urgência da execução da ação 12, acima referida, considerando que a consolidação da oferta educativa, distintiva, abrangente e diversificada, reforça Coimbra como cidade do conhecimento, e contribui fortemente para o desenvolvimento cultural e socioeconómico, não só do concelho, como de toda a região e do país.

O IPC considera, no entanto, que o modelo de organização municipal do território, representado na Planta de Ordenamento do PDM, não traduz de forma adequada e/ou ambiciosa a nobreza e urgência do objetivo definido pelo Plano, no que aos equipamentos diz respeito.

O PDM, enquanto “instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo” deve estabelecer “as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva” (Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial, nº do artigo 95.º).

Concretamente, no caso do IPC, a qualificação dos solos destinados a equipamentos impossibilita a ampliação do *campus*, necessária ao reforço da oferta educativa, de forma digna, funcional, em respeito pelos valores em presença e otimizando os sistemas estruturantes existentes.

Apesar de, na quantificação e avaliação da execução do PDM levada a cabo pelo REOT, a execução da ação 12 se apresentar como “em execução”, o IPC considera que uma qualificação do solo restrita ao seu uso atual, e



que impossibilita a construção de novos equipamentos, como acontece no caso dos terrenos do IPC no *Campus* de São Martinho do Bispo<sup>1</sup>, trava o desenvolvimento da oferta educativa, e constitui um obstáculo à concretização dos objetivos do Plano e à execução das ações previstas.

O Instituto Politécnico de Coimbra é uma das maiores instituições de ensino superior em Portugal, abrangendo uma grande diversidade de áreas de formação (desde a agricultura e ambiente, passando pela educação, comunicação, turismo, artes, gestão, contabilidade e marketing, até à saúde e engenharias). “Através das suas escolas, o Politécnico de Coimbra ministra Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Licenciaturas, Pós-graduações e Mestrados, sendo uma força viva da cidade, com um papel preponderante no desenvolvimento da região local e no progresso do país.

O ensino de qualidade – em que a forte componente prática é sustentada por uma sólida formação teórica, e em que existe uma preocupação constante de adaptar a formação às necessidades do mercado de trabalho – , a estreita ligação às empresas, o incentivo ao empreendedorismo e a internacionalização são pilares centrais na formação que ministra, assegurando o sucesso das carreiras dos seus diplomados, assim como altas taxas de empregabilidade.”

Um modelo territorial em linha com os objetivos do PDM de Coimbra, e também do PNPOT - que refere várias vezes a necessidade de adaptação dos equipamentos à nova realidade demográfica, a importância da localização e da rentabilização dos equipamentos de referência para a estruturação dos subsistemas territoriais, a cooperação interurbana, e a oferta de um quadro de vida diferenciador e atrativo -, servirá a estratégia de desenvolvimento do IPC, os municípios de Coimbra, a região e toda a comunidade escolar e científica.

Vice-Presidente IPC

---

<sup>1</sup> Sendo que, mesmo neste caso, se verificam situações de qualificação do solo em desajuste com a ocupação existente, anterior ao Plano, que também importaria regularizar.

**#245854: Contribuição para o REOT****The Basics**

Id: **245854**  
 Status: **new**  
 Priority: **0/**  
 Queue: **DPT**

**People**

Owner: **Nobody in particular**  
 Requestors: **Jose Gois**  
 <cmgois@sapo.pt>  
 Cc:  
 AdminCc:

**More about the requestors****Jose Gois <cmgois@sapo.pt> User Summary**

Comentários sobre este utilizador:  
**No comment entered about this user**

[Tickets activos](#) [Tickets inactivos](#)  
 Todos os tickets

This user's 10 highest priority active tickets:

|        |                      |                                 |     |
|--------|----------------------|---------------------------------|-----|
| 245854 | Nobody in particular | <b>Contribuição para o REOT</b> | new |
|--------|----------------------|---------------------------------|-----|

Grupos a que este utilizador pertence

- **Todos**
- **Unprivileged**

**Reminders**

New reminder:

Subject:   
 Owner:   
 Prazo:

Save

**Datas**

Criado: **Sex Oct 07 22:20:25 2022**  
 Starts: **Not set**  
 Started: **Not set**  
 Último Contacto: **Not set**  
 Prazo: **Not set**  
 Fechado: **Not set**  
 Updated: **Sex Oct 14 10:00:28 2022 por h\_terencio (Helena Terêncio)**

**Ligações**

Depende de:  
 Depende em por:  
 Parents:  
 Filhos:  
 Refers to:  
 Referred to by:  
  Ticket in

**Histórico**

Sex Oct 07 22:20:25 2022

Jose Gois &lt;cmgois@sapo.pt&gt; - Ticket criado

**Subject:** Contribuição para o REOT**Date:** Fri, 7 Oct 2022 22:20:11 +0100**To:** geral@cm-coimbra.pt**De:** "Jose Gois" <cmgois@sapo.pt>

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal,

### Sobre o REOT – Sumário Executivo,

- na pag 1 em ambiente deverá ser referido também o ruído.

- na pag 5 quando se refere a capitação de resíduos sólidos urbanos a unidade é kg, com k minúsculo (SI de unidades).

- na pag 10 na visão estratégia “Re:centrar Coimbra” e depois na pag 12 “Reabilitação urbana”. Não havendo atratividade para ir a Baixa da Cidade de Coimbra, com a cada vez maior informação de serviços que ainda funcionam na Baixa haverá cada vez menos razão para ir à Baixa, por outro lado existe necessidade de restauro de criar bairros, que possam ter uma característica particular que atraia pessoas para morar ou visitar. O restauro deve por isso obedecer a regras bem definidas e deverá haver apoio para os proprietários fazerem restauros, sejam baixando o IMI seja aumentando o IMI para quem tenha edifícios a “cair” e teime em não dar solução para a aquisição pela CMC ou outra entidade que queira efetuar o restauro. Essas alterações urbanísticas de restauro deverão ser alinhadas de modo a criar zonas/espacos de convívio para crianças e idosos, que são os que mais apreciam espacos próximos das habitações. A criação de zonas de segurança quanto a possíveis incêndios urbanos e para intervenção de socorro são fundamentais pois a cidade é antiga em muitas das zonas com habitações a precisar de restauro. A criação de garagens comunitárias e transportes elétricos potenciam a qualidade ambiental e asseguraram a mobilidade para as pessoas com maiores dificuldades de mobilidade. Para dar vida aos diferentes bairros resultantes do restauro e levar as pessoas a visitar/habitar, haverá que criar um centro de atração, mais ou menos central e de fácil acesso (Centro Cultural, que integre uma parte histórica da cidade e das populações, e uma parte moderna com as novas tecnologias (ex. robótica, imagem, ...) e eventos culturais de rua, vocacionados para explicar/valorizar a cidadania-temáticos, que envolvam os jovens da cidade e trazendo convidados que possam potenciar a participação.

No espaco entre a baixa e a Universidade (alta) precisam ser criados espacos para desfrutar das vistas da cidade/do rio. Isso pode ser feito aproveitando as obras de restauro e demolição de prédios sem margem para restauro. Abrir a cidade e deixar sair o mofo – arejar. A criação de um funicular entre a rua Ferreira Borges e um ponto da alta seria um fator para promover o turismo dessa área da cidade, desde que se crie aí alguns bairros à semelhança do que referi no parágrafo anterior.

Neste espacos restaurados ou novo reduzir o IMI se forem instaladas soluções amigas do ambiente, que tirem proveito das energias renováveis. Nos edifícios CMC que forem restaurados potenciar o uso de energias renováveis.

A CMC deve usar o contacto privilegiado que tem com os cidadão através das faturas da água e dos resíduos para passar mensagens de divulgação ou de link para aceder a conteúdos complementares de cidadania. “Sabia que ...”, “Quer fazer ...”, ...

Na criação de empresas novas dar incentivos municipais ou reduzir as taxas para quem empregue jovens e dar depois apoio/informação a essas pessoas do que existe em Coimbra, com informação privilegiada/orientada para essas idades.

Se quisermos tornar a cidade mais ecológica há que instalar autocarros elétricos ou a gás que acedam aos locais mais frequentados e com custos muito baixo de passe, e apostando na compra de passe. A passagem desses autocarros pelos locais onde existem serviços que sejam muito solicitados/frequentados é essencial para a sustentabilidade económica e social da solução - são as pessoas que viajam e não os carros, pois são elas que fazem compras, visitas e dão vida à cidade. Há que disciplinar/educar/sensibilizar aos cidadãos que levam o carro até a entrada do restaurante ou do ginásio (quando fazer 50 m a pé é saudável, pois é isso que procuram quando vão fazer exercício ou depois da refeição), limitando/dificultando o acesso dos meios de socorro ou dos moradores da vizinhança.

O desenvolvimento de APP para telemóvel e de informação ao utente/população é crucial. Os jovens são alimentados pelas informações que lhe chegam por telemóvel. Os mais velhos privilegiam os contactos pessoais, através de eventos que lhe sejam dirigidos ou que lhe permitam reconhecer/evidenciar o seu valor. Desta forma deverá ser orientada a informação através dos canais que a CMC dispõe.

Vivo há 40 anos em Coimbra, e tirando o período eleitoral em que chega informação à caixa de correio sobre a cidade, as informações que recebo regularmente da CMC através dos serviços da água é com a fatura e nada mais. Todos os meios são válidos para chegar as pessoas. São elas que .... Não é preciso grandes relatos, mas apelar à consciência, informar ... Porque será que cada vez temos mais contentores para colocação de resíduos e os índices de recolha não seguem no mesmo ritmo e muitas outras coisas? Porque vamos comprar um série de caixas de papel ou cartão que embrulham a grande maioria das compras que fazemos nos hipermercados e depois vamos espalhá-las por várias habitações para depois algumas serem recolhidas. Porque não criar forma das pessoas deixarem essas caixas à saída com as compras, dando-lhe um pequeno incentivo/motivação para o fazerem. Por a população e a comunidade escolar a pensar em soluções/ideias para melhorar a vida no município é a melhor forma de integrar pessoas e ao mesmo tempo de torná-las ativas e vigilantes.

Chamar a Sociedade a participar nos projetos com apoio financeiro para obras, dando-lhe contrapartidas ou reconhecimento são formas válidas para conseguir mobilização para empreendimentos mais significativos.

Deixo esta pequena contribuição de como o gostaria de ver a cidade e a participação cívica.

Atentamente

José Carlos Góis

(Quinta da Romeira, Coimbra)

|                          |                                                                        |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Sex Oct 07 22:20:25 2022 | <b>The RT System itself - Outgoing email recorded</b>                  |
| Mon Oct 10 09:58:23 2022 | <b>marilia (Marilia Lopes) - Queue alterado de CMC-Geral para GAP</b>  |
| Mon Oct 10 09:58:23 2022 | <b>The RT System itself - Outgoing email recorded</b>                  |
| Wed Oct 12 17:19:33 2022 | <b>analapa (Ana Lapa) - Queue alterado de GAP para GAV-A-BASTOS</b>    |
| Wed Oct 12 17:19:33 2022 | <b>The RT System itself - Outgoing email recorded</b>                  |
| Thu Oct 13 16:39:44 2022 | <b>ssps (Sandra Simões) - Queue alterado de GAV-A-BASTOS para DPEE</b> |
| Thu Oct 13 16:39:44 2022 | <b>The RT System itself - Outgoing email recorded</b>                  |
| Sex Oct 14 10:00:28 2022 | <b>h_terencio (Helena Terêncio) - Queue alterado de DPEE para DPT</b>  |
| Sex Oct 14 10:00:28 2022 | <b>The RT System itself - Outgoing email recorded</b>                  |